JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, tipo MENOR PREÇO MENSAL, que teve como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia consultiva, relativos ao levantamento de dados para a elaboração de diagnósticos de edificações, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras novas, reformas, ampliações, adequações, serviços de manutenção e de outras edificações do CFO.

A publicação do procedimento licitatório em referência ocorreu em 15 de junho de 2021, tendo sido agendada a sessão pública para o dia 30 de junho de 2021, às 14:00h.

Os pedidos de esclarecimentos encaminhados pelos licitantes motivaram a equipe técnica a requerer a revogação, a fim de reavaliar todo o instrumento.

Diante do exposto, considerando que o Estatuto das Licitações Públicas, em seu artigo 49, estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, decido pela REVOGAÇÃO da Licitação Tomada de Preço nº 01/2021.

JULIANO DO VALE

Presidente do CFO